



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.
CNPJ: 01.612.575/0001-28 - CEP: 64590-000

Portaria nº 437/2026

Caridade do Piauí, 02 de agosto de 2026.

O Sr. CLEIVANILSON JOSÉ DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Caridade do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais insculpidas em especial no art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. GARDEL DE CARVALHO FIGUEREDO, portador do RG nº ***.196.***-**-SSP-PI e CPF: nº ***.196.***-**-**, para exercer o cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração do Município de Caridade do Piauí - PI.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal Caridade do Piauí (PI), 02 de agosto de 2026.

CLEIVANILSON JOSE DE CARVALHO:80526195304
Assinado de forma digital
por CLEIVANILSON JOSE
DE
CARVALHO:80526195304

Cleivanilson José de Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL